



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

N. 302/2002

Sala das Sessões, 08 de 10 de 02

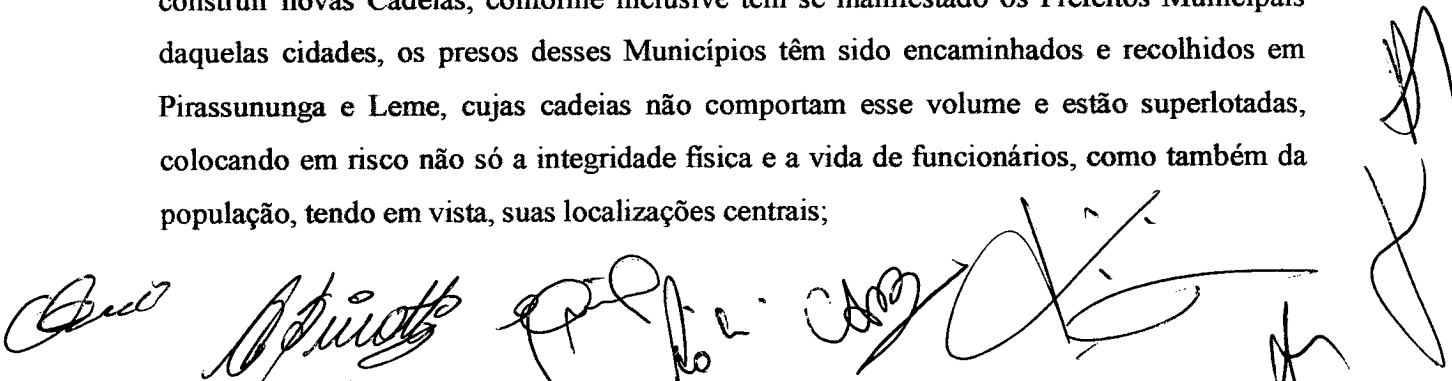

PRESIDENTE

Nobres Pares,

CONSIDERANDO que Cadeia Pública do nosso Município encontra-se localizada em área central da cidade, ao lado do Fórum, Paço Municipal e Hospital Local, construída há quarenta (40) anos, possuindo capacidade oficial para abrigar quarenta e cinco (45) detentos, estando atualmente abrigando, cento e vinte e oito (128), portanto, quase o triplo de sua capacidade;

CONSIDERANDO que a Cadeia Pública possui dois (02) pavimentos, com dez celas, sendo que o pavimento superior, que hoje abriga aproximadamente cinquenta (50) detentos, faz parte da extensão do setor administrativo da Delegacia de Polícia do Município, razão pela qual, não oferece a mínima condição de segurança e vigilância para abrigar presos de alta periculosidade;

CONSIDERANDO que, com as interdições das Cadeias públicas dos Municípios de Limeira e Araras, pertencentes à Delegacia Seccional de Limeira, os quais até o momento não tomaram qualquer providência para reformar ou construir novas Cadeias, conforme inclusive tem se manifestado os Prefeitos Municipais daquelas cidades, os presos desses Municípios têm sido encaminhados e recolhidos em Pirassununga e Leme, cujas cadeias não comportam esse volume e estão superlotadas, colocando em risco não só a integridade física e a vida de funcionários, como também da população, tendo em vista, suas localizações centrais;





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que, o acúmulo de presos recebidos de outros Municípios, além do aspecto de segurança, vêm contribuir de forma à comprometer o bom andamento dos trabalhos policiais locais, pois exigem escoltas, vigilância redobrada e outros procedimentos que acabam por ocupar não só os funcionários da Cadeia, como também e principalmente os investigadores, que ficam impedidos de investigar e solucionar a autoria do grande número de ocorrências registradas nas Unidades Policiais locais;

CONSIDERANDO que a matéria é de segurança pública do Município, atingindo frontalmente a segurança de funcionários e outros Municípios, não sendo correto que Pirassununga tenha que arcar com o ônus de outros Municípios, no caso Limeira e Araras, que não está empregando políticas públicas para abrigar seus presos e solucionar seus problemas carcerários;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município e preocupada com a segurança pública de seus Municípios, não poderia ficar inerte a situação gravíssima que está ocorrendo, urgindo que medidas sejam tomadas de forma imediata para coibir que tal estado de coisas perdure.

REQUEREMOS À MESA, pelos meios regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO ALCKMIN, Digníssimo Governador do Estado, bem como ao Excelentíssimo Senhor Doutor SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, Digníssimo Secretário da Segurança Pública do Estado, além do Digníssimo Doutor JOSÉ HENRIQUE VENTURA, Delegado de Polícia Titular do Município de Pirassununga, **REPUDIANDO AS AÇÕES DO ESTADO QUE DETERMINAM O ENCAMINHAMENTO DE PRESOS DOS MUNICÍPIOS DE LIMEIRA E ARARAS PARA PIRASSUNUNGA E SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

CARÁTER URGENTE, NO SENTIDO DE CESSAR DETERMINAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESOS DESSES MUNICÍPIOS PARA PIRASSUNUNGA, EIS QUE CABE A CADA UM DELES ASSUMIR O ÔNUS DE SEUS PROBLEMAS CARCERÁRIOS.

REQUEREMOS OUTROSSIM, QUE AS AUTORIDADES ACIMA MENCIONADAS TOMEM PROVIDÊNCIAS URGENTES, NO SENTIDO DE DETERMINAR A RETIRADA DOS PRESOS QUE ENCONTRAM-SE RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE NA CADEIA PÚBLICA LOCAL, TENDO EM VISTA PERTENCEREM AOS MUNICÍPIOS DE LIMEIRA E ARARAS.

Sala das Sessões, 8 de Outubro de 2002.

Milhonazzo
1908

Boa
Prudente

Belloni

[Signature]
José Roberto Malachias Ferreira
Vereador

Joaquim
VALERIA NOVA

[Signature]
"Voti"

[Signature]

[Signature]

[Signature]